

**PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0002731-4- PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA SAS- PR Edital nº: 091/SMADS/2021**  
**TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – Centro para Crianças e Adolescentes - CCA Distrito de Anhanguera**  
**CAPACIDADE: 120 vagas**

A comissão de seleção designada no **Edital 091/SMADS/2021**, recebeu para o objeto deste edital, duas propostas das seguintes Organizações da Sociedade Civil - OSCs: **Associação Assistencial e Comunitária Azarias CNPJ – 03.864.895/0001-09** e a **OSC Associação Amigos e 3ª Idade Esperança do Jardim Monte Azul – OSC Esperança CNPJ: 03.542.664/0001-70**, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Centro para Crianças e Adolescentes - CCA com capacidade 120 usuários na perspectiva de atuar na área de abrangência do distrito Anhanguera.

Conforme consta em extrato de ata publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 18/06/2021 foi realizada Sessão Publica na Supervisão de Assistência Social – SAS Perus em 17/06/2021.

A OSC Associação Assistencial e Comunitária Azarias, desenvolve projetos em parceria com setores públicos e privados, nas áreas de Educação, Cultura, Saúde, Segurança Alimentar e Nutricional e Assistência Social.

Os itens relacionados no Plano de Trabalho contemplam o previsto no Edital, e está em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, legislações vigentes, tipificação do serviço e normativas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, observadas na descrição da realidade objeto da parceria; monitoramento e avaliação do serviço; articulação com sistema de garantia de direitos e rede territorial; desenvolvimento de ações que visam a proteção social de crianças e adolescentes ; trabalho social com as famílias e fortalecimento dos vínculos comunitários. Ressaltamos que a metodologia e temas apontados pela OSC, são de suma relevância e abarcam a realidade do território Anhanguera.

Frente ao exposto, esta comissão de seleção avaliou que a proposta é de grau **SATISFATÓRIO**.

Quanto a **OSC Associação Amigos e 3ª idade Esperança do Jd. Monte Azul- OSC Esperança**, também descreveu os projetos realizados nas áreas de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social, enfatizando sua atuação sem parceria com setores públicos e o desenvolvimento de um projeto com idosos na sede da OSC.

Na análise do Plano de Trabalho a OSC cita com propriedade sobre a Política de Assistência Social, legislações vigentes e metodologias de trabalho com crianças, adolescentes e famílias, mencionando inclusive como seriam as ações realizadas no período pandêmico. Contudo, ao indicar a **Forma de cumprimento das metas**, mencionam a SAS Penha equivocadamente, o que discorda do edital em tela, na **Vinculação da ação**, a **OSC** faz referência ao CRAS Santo Amaro para o desenvolvimento do trabalho e ao se referirem a Descrição das Metas a serem atingidas os parâmetros a se observar, não contemplam o previsto na Instrução Normativa – IN Nº 03 SMADS de 31 de Agosto de 2018 com alteração de redação proposta pela IN SMADS 01 de 06 de março 2019 e, este item não é passível de esclarecimentos e alterações, conforme artigo 24, inciso 1º da referida Instrução Normativa, tornando assim, a proposta de grau **INSATISFATÓRIO**, sendo a OSC **Associação Amigos e 3ª Idade Esperança do Jardim Monte Azul – OSC Esperança** **DECLASSIFICADA**.

**Deste modo, apontamos o seguinte resultado:**

<b>PROPOSTAS RECEBIDAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>	<b>GRAU DE ADEQUAÇÃO</b>
1	<b>03,864.895/0001-09</b>	<b>Associação Assistencial e Comunitária Azarias</b>	<b>Satisfatória</b>
2	<b>03.542.664/0001-70</b>	<b>OSC Esperança</b>	<b>Insatisfatória</b>

A Comissão de Seleção concluiu que a **OSC Associação Assistencial e Comunitária Azarias**, apresentou mérito em conformidade com a modalidade de parceria adotada e atende aos requisitos para execução do serviço CCA - Centro para Crianças e Adolescentes, com os custos previstos no Edital 091/SMADS/2021, solicita em seu Plano de Trabalho verba de implantação no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o que foi aprovado.

São Paulo 24 de junho de 2021.

Adeli França Belous - RF 7778104 – Presidente

Nelly Youssif Miotto - RF 6707114 – Titular

Vanessa Solange Gimenes - RF 7877871 – Suplente